



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº. 924, DE 13 DE MAIO DE 2017.**

**Revoga a Portaria nº 859, de 24 de maio de 2016 e Institui Comissão para composição da Junta de Recurso Administrativo para análise e julgamento definitivo dos recursos apresentados em decorrência dos autos de infração à Lei Municipal nº 2.985/10, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - fica instituída Comissão que terá por objetivo a composição da Junta de Recurso Administrativo para análise e julgamento definitivo dos recursos apresentados em decorrência dos autos de infração à Lei Municipal nº 2.985/10 a ser instaurada para atendimento das demandas.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Gustavo Machado Duffles Teixeira – Diretoria de Regulação Urbana;
- Adriene de Souza Neves – Diretoria de Regulação Urbana;
- Fernando Vieira Matos – Representante indicado pela AREA – Associação de Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa.

**Art. 3º** - A Presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 4º** - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 859, de 24 de maio de 2016.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 13 de junho de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**